



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE ATA N.º 03/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/07.893**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Pregão Eletrônico n.º 81/08**

**Ata de Registro de Preços n.º 142/08**

**Objeto:** Registro de Preços de cimento, cal hidratada para pintura e argamassa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSCOBER COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento sujeitando – se às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**1.1.** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preços n.º 142/08, passando a ter os seguintes preços:

**Lote 3:** Cimento Portland CP II-E-32- sacos de 50Kg, para o 1º período, vigente a partir de 05/09/08 até 22/10/08, ao valor unitário de R\$ 16,05, e para o 2º período, vigente a partir de 23/10/08, ao valor unitário de R\$ 17,40, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 304/308, devidamente acolhido às fls. 312, e autorizado às fls. 321 do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificados os demais atos do termo contratual original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2009.

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TRANSCOBBER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

Representante Legal: Flavio Ferraz Avezum

R.G. n.º 13.406.211-5

C.P.F. n.º 052.800.008-09